



LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRICULA

73.658

FICHA

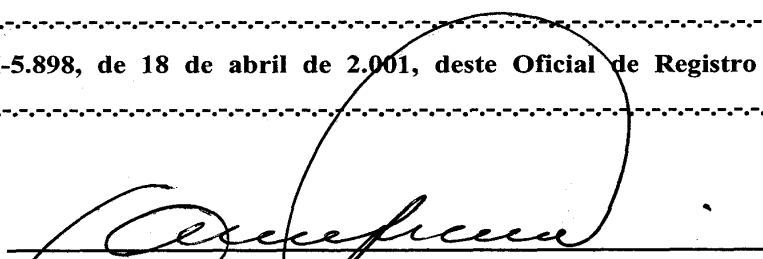
1

Santos, 28 de outubro de 20 03

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: – APARTAMENTO DUPLEX DE COBERTURA No. 121, SITUADO EM PARTE NO 12º ANDAR OU 13º PAVIMENTO E EM PARTE NO 13º ANDAR OU PAVIMENTO DE COBERTURA, DO EDIFÍCIO “RESIDENCIAL ANGÉLICA”, SITUADO À RUA BENTO DE ABREU, N.º 19, confrontando em ambos os pavimentos na frente com a área de recuo fronteira a Rua Bento de Abreu, do lado direito em parte com o apartamento dúplex de cobertura 122, e em parte com o hall social privativo por onde tem sua entrada principal, escadaria interna de acesso ao 13º andar ou pavimento de cobertura, e em parte com escadaria e hall de serviço por onde também tem entrada, do lado esquerdo com a área de recuo lateral esquerda do prédio e nos fundos com a área de recuo dos fundos do prédio. Área útil privativa coberta de 198,830m², área privativa descoberta terraços de 43,630m², área de garagem vinculada de 34,560m², área comum de 81,282m², área total de 358,302m², correspondendo a fração ideal de 7,0086%. **Ao apartamento dúplex de cobertura nº 121 ficam vinculadas as garagens nos. 31, 32 e 33, situadas no subsolo – Vaga n.º 31 –** confronta na frente em parte com a área de circulação e manobra, e em parte com a garagem n.º 33 por onde tem sua entrada, do lado direito com a garagem n.º 32, do lado esquerdo com a garagem n.º 30 e nos fundos com parede do prédio. **Vaga n.º 32 –** confronta na frente com a garagem n.º 33, por onde tem sua entrada, do lado direito e nos fundos com parede do prédio e do lado esquerdo com a garagem n.º 31. **Vaga n.º 33 –** confronta na frente com a área de circulação e manobra, por onde tem sua entrada, do lado esquerdo em parte com a garagem n.º 32 e em parte com a garagem n.º 31, do lado direito com o recuo técnico, elevador e garagem n.º 34 e nos fundos com parede do prédio. O “Residencial Angélica” está construído em terreno descrito na Matrícula n.º 5.898, onde a especificação condominial foi registrada sob n. 13, nesta data. A convenção de condomínio foi registrada sob n.º 4.637, livro 3 – Registro Auxiliar.-----

PROPRIETÁRIA: – CONSTRULOPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, n.º 186-fundos, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob n.º 04.103.543/0001-95.-----

REGISTRO ANTERIOR: – R. 7/M-5.898, de 18 de abril de 2.001, deste Oficial de Registro de Imóveis.-----


BEL. ARY JOSÉ DE LIMA – OFICIAL
LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI OF. SUBSTITUTO

– (SEGUE NO VERSO) –

MATRÍCULA

73.658

FICHA

1

VERSO

AV. 1 – 73.658. (cadastrado municipal)**DATA:– 20 de outubro de 2.005.**

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob n.º 67.028.004.023.-

AVERBADO POR:– _____ **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.-**

R. 2 – 73.658. (venda e compra)**DATA:– 20 de outubro de 2.005.**

Pela escritura de 12 de setembro de 2005, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Santos, livro 788, página 237, a proprietária **CONSTRULOPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 350.000,00**, a **JEAN ANDREADIS**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **DENISE APARECIDA DE FARIAS ANDREADIS**, brasileiros, ele administrador de empresas, ela cabeleireira, portadores das cédulas de identidade RG n.ºs 15.736.617-SSP-SP e 21.522.464-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob n.ºs 077.844.618-28 e 108.297.668-71, respectivamente, domiciliado e residente em Santos, à Rua Bento de Abreu, nº 19, apto. 121. Valor venal R\$ 314.825,47.-

REGISTRADO POR:– _____ **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.-**

R. 3 – 73.658. (venda e compra) - Prenotação nº 303.114**DATA:– 23 de dezembro de 2.014.**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado em São Paulo-SP., aos 10 de novembro de 2.014, os proprietários **JEAN ANDREADIS** e sua mulher **DENISE APARECIDA DE FARIAS ANDREADIS**, anteriormente qualificados, residentes e domiciliados no 613 Via Romano Boulevard, Maple, Ontário, Canadá, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 1.070.000,00**, a **JEFFERSON SILVA DE SOUZA**, engenheiro, RG nº 28.865.990-SSP-SP, CPF/MF nº 309.357.158-86 e sua mulher **MILENA ALVES DA SILVA DE SOUZA**, do lar, RG nº 33.372.498-7-SSP-SP, CPF/MF nº 218.357.228-06, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nove de Julho nº 73, apto. 52, Marapé, Santos-SP. Valor venal R\$ 1.150.437,72.

REGISTRADO POR:– _____ **ALESSANDRO PRIETO, escrevente autorizado.**

R. 4 – 73.658. (alienação fiduciária)**DATA:– 23 de dezembro de 2.014.**

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R. 03, os adquirentes

– (**CONTINUA NA FICHA Nº 02**) –

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Centro Registradores de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

(CNS - 11.247-4)

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA

73.658

FICHA

2

Santos, 23 de dezembro de 20 14

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 73.658) -

JEFFERSON SILVA DE SOUZA e sua mulher **MILENA ALVES DA SILVA DE SOUZA**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, Osasco-SP., para garantia da dívida de **R\$ 850.000,00**, que será paga através de 360 prestações mensais e consecutivas, composta de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no valor total inicial de R\$ 8.600,53, à taxa de juros nominal de 8,46% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 8,80% ao ano, vencendo se a primeira prestação aos 10 de dezembro de 2014. Consta do título que nos termos dos arts. 22 e 23, da Lei Federal 9.514/97; os fiduciantes tornou se possuidores diretos e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar, ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, e aos fiduciantes, enquanto adimplentes, e assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco, e com as demais condições constantes do mesmo.-

REGISTRADO POR:- _____ **ALESSANDRO PRIETO,**
escrevente autorizado.

AV. 5 - 73.658. (consolidação) - Prenotação nº 311.968**DATA:- 12 de abril de 2016.**

Atendendo requerimento passado em São Paulo-SP, aos 30 de março de 2016, instruído do documento de arrecadação do Município de Santos do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I., devidamente recolhido em 28 de março de 2016, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel** desta matrícula, avaliada em **R\$ 1.072.000,00**, foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, considerando que os fiduciantes **JEFFERSON SILVA DE SOUZA** e sua mulher **MILENA ALVES DA SILVA DE SOUZA**, anteriormente qualificados, após terem sidos regularmente intimados por edital publicado no **Jornal A Tribuna de Santos em 25, 26 e 27 de fevereiro de 2016, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 10 de novembro de 2014, celebrado em São Paulo-SP, junto à credora, "**não purgaram a mora**" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia e que esta digitalizado integralmente nesta data. Valor Venal R\$ 1.150.437,72.

AVERBADO POR:- _____ **WELLTON ANDRÉ MARTINS,**
escrevente autorizado.

AV. 6 - 73.658 (realização de leilões) - Prenotação nº 319.934**DATA:- 16 de novembro de 2016.**

Atendendo o requerimento passado em Taboão da Serra-SP, aos 20 de outubro de 2016, e instruído com as

- (SEGUE NO VERSO) -

MATRÍCULA

73.658

FICHA

2

MATRÍCULA

73.658

FICHA

2

VERSO

Atas das Sessões do 1º e 2º Leilões Públicos Negativos, realizados em São Paulo-SP, respectivamente aos 18 de julho de 2.016 e 28 de julho de 2.016, pelo leiloeiro Oficial Sr. Ronaldo Milan, matrícula JUCESP nº 266, conforme disposto no art. 27, da Lei 9.514/97.

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

AV. 7 – 73.658. (cancelamento da alienação fiduciária) - Prenotação nº 319.934

DATA:- 16 de novembro de 2.016.

Nos termos do instrumento particular de 29 de julho de 2.016, passado em Osasco-SP, procedo esta averbação para constar que o credor **BANCO BRADESCO S/A.**, autorizou o **CANCELAMENTO** da alienação fiduciária registrada sob nº 4, desta matrícula.

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.



OFICIAL DE REGISTRO DE
Imóveis de Santos

Pedido nº 421063

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

Santos, 04 de dezembro de 2020.

João Lucas de Lacerda Alves, Escrevente Autorizado (assinatura digital).

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002

Atenção: Para os fins do item 59, letra "c", do Capítulo XIV, das NSCGJ, esta certidão tem plena validade em todo território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias, que deverá ser contada da data da assinatura digital. (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV).

Av. Dino Bueno, 22 - Ponta da Praia - Santos/SP, CEP 11030-350 - Tel (13) 3278-4949

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb.	ISS	Total
R\$32,97	R\$9,37	R\$6,41	R\$1,74	R\$2,26	R\$1,58	R\$0,66	R\$54,99

Selo Digital: 1124743C31F6C900421063204



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
Centro Registradores de Imóveis